

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matricula Nº 68.060

m

I M Ó V E L: APARTAMENTO Nº 9 (nove), do Edifício Residencial "GARBINS", com acesso comum pela Rua José Bordin (antiga Rua Iporã) sob número predial 291; localizado no quarto pavimento ou terceiro andar, na lateral esquerda e na parte frontal do edifício; com área construída privativa no 4º pavimento ou 3º andar de 42,39 m²; área construída privativa no pavimento térreo correspondente à vaga de estacionamento nº 6 (seis) de 9,90 m²; área construída privativa total de 52,29 m²; área construída de uso comum de 13,853 m²; área construída total de 66,1430 m²; quota de terreno com 37,4737 m²; e fração ideal do solo de 0,086746; contendo: 2 (dois) quartos, estar/jantar, banheiro, área de circulação e cozinha; construído sobre o lote de terreno nº 06 (seis), da quadra nº 06 (seis), da Planta "SANTA IZABEL", quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 432,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Iporã; dividindo pela lateral direita de quem da rua olha, com o lote nº 07, numa extensão de 36,00 metros; pela lateral esquerda com o lote nº 05, numa extensão de 36,00 metros; e fazendo fundos com o lote nº 09, numa extensão de 12,00 metros. - - -

INDIC. FISCAL: (não consta). - - - - -

PROPRIETÁRIOS: ANDRÉ BASSANI e sua mulher CORNELIA RITA FRANGI BASSANI, brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão universal de bens aos 20/12/1991, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 1.872; ele engenheiro eletricitista, portador da C.I.RG nº 3.499.581-8/PR e do CPF/MF nº 487.679.309-30; ela professora, portadora da C.I.RG nº 2.078.286-2/PR e do CPF/MF nº 738.753.099-87, residentes e domiciliados na Rua dos Contabilistas nº 30, casa 25, Uberaba, em Curitiba-PR; e MIRELA BASSANI DINIZ e seu marido ROBERTO CASSIMIRO DINIZ, brasileiros, casados entre si pelo regime de separação de bens aos 11/12/2003, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.023 no 1º CRI desta Comarca; ela comerciária, portadora da C.I.RG nº 5.194.589-1/PR e do CPF/MF nº 807.155.839-72; ele engenheiro químico, portador da C.I.RG nº 5.925.539-8/PR e do CPF/MF nº 922.232.579-68, residentes e domiciliados na Rua do Camacuan nº 138, em Curitiba-PR. - - - - -

REG. ANTERIOR: R-10, R-11 e R-13 da Matrícula nº 28.922 deste Ofício

OBSERVAÇÃO: A Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob nº 13 da Matrícula nº 28.922 e a Convenção do Condomínio sob nº 4.476 do Livro 3-RA.- O imóvel pertence em comum entre os proprietários na seguinte proporção: para ANDRÉ BASSANI e sua mulher CORNELIA RITA FRANGI BASSANI a parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel; e para MIRELA BASSANI DINIZ e seu marido ROBERTO CASSIMIRO DINIZ a parte ideal correspondente a 66,67% do imóvel. - -

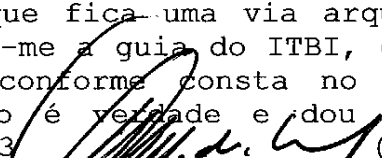
O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de março de 2013 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L).-

MATRICULA Nº
68.060

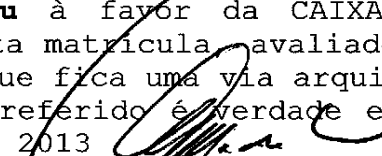
SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

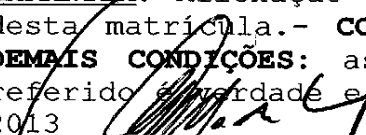
R-1-Matricula nº 68.060.- (Protocolo nº 108.104 - Em, 15/08/2013)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 1.4444.0327680-5, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 05/08/2013; procedo este registro para constar que ANDRÉ BASSANI e sua mulher CORNELIA RITA FRANGI BASSANI, e MIRELA BASSANI DINIZ e seu marido ROBERTO CASSIMIRO DINIZ, todos já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, para **CLAUDIO MENEUCUCCI**, brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador da C.I.RG nº 258716800-SSP-SP e do CPF/MF nº 178.222.668-02, residente e domiciliado na Rua Veronica Surecki, nº 368, São Marcos, nesta Cidade.- **VALOR: R\$.169.000,00** (cento e sessenta e nove mil reais), sendo R\$.42.720,88 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; e R\$.126.279,12 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos) financiados pela CAIXA.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-2 desta matrícula.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada.- Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme consta no contrato.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2013.  (O F I C I A L).-

R-2-Matricula nº 68.060.- (Protocolo nº 108.104 - Em, 15/08/2013)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-1 desta matrícula.- **DEVEDOR FIDUCIANTE:** CLAUDIO MENEUCUCCI, já qualificado.- - - - - **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- - - - - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.126.279,12 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos) que serão pagos em 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05/09/2013, no valor de R\$.1.263,96.- - - - - **JUROS:** Taxa Nominal de 8,5101% e Efetiva de 8,8500% ao ano.- - - **GARANTIA:** O devedor alienou à favor da CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.169.500,00. **CONDIÇÕES:** as do contrato, que fica uma via arquivada e ver a AV-3.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2013.  (O F I C I A L).

AV-3-Matricula nº 68.060.- (Protocolo nº 108.104 - Em, 15/08/2013)

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0327680-5, Série: 0813, emitida aos 05/08/2013.- - - - - **DEVEDOR:** CLAUDIO MENEUCUCCI, já qualificado.- - - - - **CREDORA/CUSTODIANTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$.126.279,12 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).- - - - - **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:** 05/09/2013.- - - - - **ENCARGOS:** Taxa de juros nominal de 7,5343%; e efetiva 7,8000% a.a.- - **GARANTIA:** Alienação fiduciária do tipo real, já mencionada no R-2, desta matrícula.- **CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular.- - - **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da cédula, que fica uma via arquivada.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2013.  (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

[Assinatura]

Matrícula Nº 68.060

AV-4-Matrícula nº 68.060.- (Protocolo nº 152.090 - Em, 15/12/2023)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De conformidade com o disposto no § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e a requerimento devidamente formalizado; procedo esta averbação para constar a **consolidação do imóvel** desta matrícula em nome da fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.- **VALOR:** Atribuído pelo fisco municipal em R\$.182.874,52.- Apresentou-me a guia do ITBI nº 95331/2023 quitada, bem como a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$.365,75.- **CONDIÇÕES:** as gerais do Instrumento.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.530,37); ISS 2%: (R\$.10,60); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

CERTIDÃO DIGITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ. CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº 68.060 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 152.090

São Jose dos Pinhais - PR, 15 de janeiro de 2024.

FUNARPEN - SELO DIGITAL NºSFRIL.FJoYP.mhjry-YKVeM.1125q. Controle:
SFRIL.FJoYP.mhjry-YKVeM.1125q
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
68.060

